



MERCOSUL/CMC/DEC. Nº 05/25

**PRORROGAÇÃO DO MANDATO DA SECRETARIA DA
SECRETARIA DO TRIBUNAL PERMANENTE DE REVISÃO**

TENDO EM VISTA: O Tratado de Assunção, o Protocolo de Ouro Preto, o Protocolo de Olivos para a Solução de Controvérsias no MERCOSUL, o Protocolo Modificativo do Protocolo de Olivos para a Solução de Controvérsias no MERCOSUL e as Decisões Nº 15/15, 05/22, 10/23 e 10/24 do Conselho do Mercado Comum.

CONSIDERANDO:

Que o Protocolo de Olivos para a Solução de Controvérsias no MERCOSUL, em conformidade com o disposto em seu Protocolo Modificativo, estabelece em seu artigo 48 bis, que o Tribunal Permanente de Revisão (TPR) contará com uma Secretaria, que estará a cargo de um Secretário, que deve ser nacional de qualquer um dos Estados Partes.

Que o mandato do Secretário da Secretaria do Tribunal Permanente de Revisão (ST) tem uma duração de dois (2) anos e é exercido de forma rotativa, seguindo a ordem alfabética dos Estados Partes.

Que, pela Decisão CMC Nº 10/23, o Conselho do Mercado Comum (CMC) designou a Dra. Natasha Suñé dentre os candidatos da lista tríplice, selecionados por concurso de antecedentes e méritos proposto pelo TPR, pelo prazo de dois (2) anos computados a partir de 1º de janeiro de 2024.

Que a Decisão CMC Nº 15/15, no artigo 5º de seu Apêndice II, estabelece que o prazo de desempenho do Secretário poderá ser prorrogado por única vez por um período de dois (2) anos.

Que o Tribunal Permanente de Revisão, pela Resolução TPR Nº 01/2025, solicitou ao CMC a renovação em seu cargo da atual Secretária da Secretaria do Tribunal Permanente de Revisão.

**O CONSELHO DO MERCADO COMUM
DECIDE:**

Art. 1º - Prorrogar o prazo de desempenho da Secretária da Secretaria do Tribunal Permanente de Revisão, Dra. Natasha Suñé, pelo período compreendido entre 1º de janeiro de 2026 e 31 de dezembro de 2027.

Art. 2º - Esta Decisão não necessita ser incorporada ao ordenamento jurídico dos Estados Partes, por regulamentar aspectos da organização ou do funcionamento do MERCOSUL.

LXVI CMC - Buenos Aires, 03/VII/25.